

## RESOLUÇÃO Nº 038/2025-PMU

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site *http://www.pmu.uem.br* no dia 30/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos Secretária.

Homologa o cumprimento do Estagio na Docência da discente Joyce Santos Firme.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a Resolução 005/2020-PMU (Regulamento do Estágio de Docência do PMU);

Considerando os formulários dos Estágios de Docência apresentados à Coordenação do PMU pelo respectivo docente orientador de estágio;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º.** Fica homologado o cumprimento do Estágio de Docência da discente **JOYCE SANTOS FIRME**, que foi realizado sob a orientação da Profa. Dra. Cássia Virginia Coelho de Souza na disciplina Introdução à Pesquisa em Música I, código 12597, do Curso de Licenciatura em Música da UEM, durante o período de 04/06/2025 a 25/06/2025, no qual a discente foi avaliada como APROVADA, com nota 10,00 (conceito A), conforme atestam os formulários de requerimento e de avaliação apresentados à Coordenação e ao Conselho Acadêmico do PMU pelo respectivo orientador de estágio.
- **Art. 2º.** O cumprimento do Estágio de Docência referido nesta resolução deverá ser anotado no Histórico Escolar da respectiva discente por meio do componente curricular Estágio de Docência (DMU4011), estabelecido pela Resolução 049/2022-PMU, com a carga horária total de 30 horas (2 créditos).
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música